



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## **PARECER**

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

#### **PROJETO DE LEI Nº. 074/2023**

**EMENTA:** “CRIA A ROTA TURÍSTICA DA CERVEJA ARTESANAL NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, RECONHECE E CLASSIFICA A PRODUÇÃO DE CERVEJA ARTESANAL COMO ATIVIDADE INTEGRANTE DO AGROTURISMO.”

**ORIGEM:** Erivelto Uliana; Marco Antonio Torres Nascimento; Marcio Antonio Lopes e Aldi Maria Caliman.

**RELATÓRIO:** o Projeto de Lei em análise visa criar a "ROTA TURÍSTICA DA CERVEJA ARTESANAL " no município de Venda Nova do Imigrante/ES.

**PARECER DO RELATOR:** Ao procedermos ao estudo e análise do presente projeto, observamos que se coaduna o mesmo, no que se refere a legalidade e a constitucionalidade, com as exigências da legislação vigente, estando ainda, em relação a técnica legislativa, em beneplácito, necessitando somente de uma emenda para retirar o parágrafo 1º e o parágrafo 2º do artigo 5º.

#### **EMENDA SUPRESSIVA 01**

Fica revogado o parágrafo 1º e o parágrafo 2º do artigo 5º.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2023.

**MARCIO ANTONIO LOPES** - Relator



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003300390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisarem o Projeto de Lei Nº. 074/2023 resolveram da seguinte forma: o Presidente AMILTON JOSE MARQUES PACHECO votou contrariamente ao parecer do relator, e os demais membros votaram pela aprovação do projeto na forma emendada, seguindo o parecer do relator, obtendo-se o resultado de aprovação com a emenda por 2 (dois) votos favoráveis contra 1 (um) contrario.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2023.

**AMILTON JOSE MARQUES PACHECO** - Presidente

**MARCIO ANTONIO LOPES** - Relator

**ALDI MARIA CALIMAN**- Secretária



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003300390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003300390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em 25/10/2023 17:19

Checksum: **9A9EF358AD550A0A476B52347E158B02C243A1DB44B11A3F29120C86E551CAC1**

Assinado eletronicamente por **Aldi Maria Caliman** em 25/10/2023 17:20

Checksum: **70B72D255D95E81B7FB0E3F01893B6CE3570C695552366D5951EA9A73523936E**

Assinado eletronicamente por **Amilton José Marques Pacheco** em 27/10/2023 16:28

Checksum: **CFD150C219BD63306E0BCB66D31E7CFC8002B8227ABCF8A97465E87B548FD39D**

